



INDICAÇÃO

PROCOLO 002
Data 02/03/2020
Paizana

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, **para que seja estudada a viabilidade da instalação de painéis fotovoltaicos (energia solar) nas instituições mantidas pela Prefeitura Municipal de Guaraci, com o intuito de, além de contribuir para a disseminação de uma fonte de energia socioambientalmente sustentável, economizar recursos com a conta de eletricidade, que em 2019, de acordo com dados do Portal da Transparência alcançaram cerca de R\$ 423.000,00.**

INDICO ainda que seja analisada a legalidade e a viabilidade de se adotar políticas de incentivo fiscal a empresas e a residências que aderirem a geração de energia solar no âmbito municipal.

Guaraci, 02 de março de 2020


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador